

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
303227	LUCAS LUIS DA SILVA	Chefe Div Compras	2023/2024
303349	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS	Professor 'B'	2022/2023

Art. 2º - As férias de que se trata o servidor mencionado no art. 1º, matriculado sob o nº 303349, ficará fracionada entre os meses de Fevereiro e Março, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CA0EE6A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2024. Edição 3539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>